



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO 21/2021 - ANP- ESTUDOS FRANCESES/2022-
GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.002865/2020-88

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 11/2021, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA ACADEMIA
NACIONAL DE POLÍCIA E O
INSTITUTO DE ESTUDOS FRANCESES
E EUROPEUS DE SÃO PAULO - IFESP**

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/DGP/PF**, com sede na Rodovia 001, Estrada Parque do Contorno, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0083-82**, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184, expedida pela SSP-AM, portador da matrícula funcional nº 10831, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE ESTUDOS FRANCESES E EUROPEUS DE SÃO PAULO - IFESP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.350.023/0001-09, sediado(a) na Rua Fernão Dias, 106, Conj. 07A, São Paulo –SP, Brasil, CEP 05427-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ALEXANDRINE SUZANNE ANGELÈ BRAMI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº V379554-8-RNE, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, e CPF nº 229.106.678-12, tendo em vista o que consta no Processo nº **08204.002865/2020-88** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 20/09/2022 a 20/09/2023, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor anual do presente termo aditivo é estimado em R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais) e o mensal em R\$ 106.666,67 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 172379

Fonte: 0174020227

Elemento de Despesa : 339039

PI : PF99B00CA21

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá apresentar reforço da garantia contratual, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 . Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas expressamente neste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e testemunhas.

Brasília - DF,

UMBERTO RAMOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Diretor da Academia Nacional de Polícia
Ordenador de Despesas - UASG 200340

ALEXANDRINE SUZANNE ANGÈLE BRAMI

CPF Nº 229.106.678-12
Instituto de Estudos Franceses e Europeus de São Paulo
CNPJ 09.350.023/0001-09

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRINE SUZANNE ANGELE BRAMI, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 19/09/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PATRICIA DE MELO SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 19/09/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DURVAL GOMES GUEDES, Gestor de Contrato**, em 19/09/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25040160** e o código CRC **201F1C1A**.